ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025 PMFP em favor de Carlos Vinícius de Carvalho

Mascarenhas, CPF nº 942.XXX.XXX-91, para a prestação de serviços de leiloeiro público oficial com a

finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis e/ou imóveis

do Município de Graccho Cardoso/SE. A contratação não resultará ônus para o Município, visto que os

valores devidos ao leiloeiro serão por conta dos arrematantes.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações

previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72

inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Graccho Cardoso/SE, 17 de março de 2025.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO

Prefeito Municipal